



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Minas Gerais

AVISO DE RESULTADO DE REUNIÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONVITE 08/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO 09/2013.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, que após análise e abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” realizado em sessão pública, nesta data, constatou-se que todos os licitantes foram considerados HABILITADOS. São eles: Leandro Vieira Costa –ME; MA Vigilância e Conservação LTDA; Construtora L. F. Fernandes LTDA – E.P.P. E. Ausente o representante da empresa Alex Machado Nunes –ME, que enviou os envelopes em tempo hábil. O prazo recursal é de 2 (dois) dias úteis (conforme disposto na alínea “b”, do inciso I, do art. 109, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), a contar do presente aviso, para que os habilitados se pronunciem sobre a questão legal decorrente do não comparecimento do licitante Alex Machado Nunes -ME. Vencido o prazo recursal as empresas HABILITADAS serão convocadas através de publicação para realização de audiência com objetivo de promover a continuidade do certame.

Paulo Apóstolo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação